



LEI Nº 1.745, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE
NOMEAÇÃO DA RUA DIVISÓRIA PARA
RUA VALDEMAR LESSI, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, Sr. **RONALDO FLOREANO DOS SANTOS**, no uso de suas legais atribuições FAZ SABER que o Plenário das Deliberações da Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos, APROVOU em Sessão Ordinária e ele Prefeito SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a atual Rua Divisória, localizada no Bairro Jardim das Oliveiras II, nesta cidade de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, a denominar-se Rua Valdemar Lessi.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

São José dos Quatro Marcos-MT, 04 de dezembro de 2019.



RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal